



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.415, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR** que todos os veículos de pequeno porte desta Prefeitura (exceto vans de transporte de pacientes e ambulâncias) deverão ser recolhidos no pátio do Paço Municipal ao final do expediente.

Art. 2º - Tal medida visa exercer um maior controle do uso e também proporcionar maior segurança na guarda dos veículos, pois o referido pátio conta com vigia patrimonial 24 horas por dia..

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUM P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de março de 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal